

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO : Contrato do interessado, Silvio Perini Zamboni, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Economia Rural.

RELATOR : Conselheiro Antonio Delorenzo Neto

PARECER Nº 314/75, CTG; Aprov. em 29/1/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita autorização para contratar na categoria de Auxiliar de Ensino, o Professor Silvio Perini Zamboni, junto ao Departamento de Economia Rural.

2.Fundamentação: O indicado concluiu sua graduação em Agronomia, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, em 1973. Realizou pesquisas sobre estrutura econômica de áreas agrícolas em Monte Alto (S.P.); e na região dos seringais, no Acre e Amazonas.

A CPRT e a CESESP se pronunciaram com pareceres favoráveis.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Silvio Perini Zamboni, na categoria de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Economia Rural, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 30 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 22 de Janeiro de 1975

a) Cons. Luis Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de Janeiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente